



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## **PORTARIA Nº 79/2019**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

Informar, que o Senhor DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, portador do RG nº 5.197.365-8 e do CPF nº 896.705.319-34, que ocupa o cargo de farmacêutico, com carga horária de 20 horas semanais, retornou as suas atividades a partir da data de 18 de setembro de 2019, após ter cumprido o prazo de Licença sem Vencimentos (720 dias).

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 18 de setembro de 2019

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**SERGIO INACIO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**